

DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2025

**APROVA EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
DA MATRIZ 9515 E 2023T PARA FINS DE
APROVEITAMENTO COMO DISCIPLINAS
OPTATIVAS.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE 08, de 09 de outubro de 2023, Art. 5;

RESOLVE:

rt. 1º – Aprovar a equivalência entre as disciplinas obrigatórias cursadas na matriz 9515 para fins de aproveitamento como disciplinas optativas na matriz 2023T:

Disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Matriz 9515	Disciplinas Optativas Matriz 2023T
2AMB.001 - Introdução à Prática Experimental - 30h	GT00PPF003.1 - Tópicos Especiais em Prática Profissional e Formação Diversificada: Introdução à Prática Experimental - 30h
2AMB.002 - Laboratório De Informática Aplicada à Engenharia - 30h	GMEAS.00095 - Tópicos Especiais em Prática Profissional e Formação Diversificada: Informática Aplicada à Engenharia Ambiental e Sanitária – 60h
2AMB.003 - Informática Aplicada à Engenharia - 30h	
DEC.34 - Ciências Dos Materiais Aplicada à Engenharia Ambiental - 90h	GMEAS.00096 - Tópicos Especiais em Construções e Materiais: Ciências dos Materiais Aplicada à Engenharia Ambiental e Sanitária – 90h

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 15:41)
TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ##754#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **97d69ac80e**